

LEI nº 1.670/94

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE
GUARDA-MIRIM TARCILA GOMES DA ROCHA.**

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino – MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a SOCIEDADE GUARDA-MIRIM TARCILA GOMES DA ROCHA, constituída em 03 de março de 1.994, entidade civil sem fins lucrativos e terá duração por tempo indeterminado, com sede neste município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais e foro nesta mesma cidade.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 25 de maio de 1994.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI
Prefeito Municipal